

NOTA À IMPRENSA

Diante dos fatos recentemente noticiados acerca de supostos acontecimentos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Patrocínio/MG, no dia 22 de agosto de 2026, vimos, por meio desta, prestar os devidos esclarecimentos.

Após o acesso aos elementos constantes do Inquérito Policial, reafirmamos nossa confiança de que os fatos serão devidamente esclarecidos pelas autoridades competentes e de que as provas produzidas no curso da investigação permitirão o pleno conhecimento da verdade.

O médico envolvido possui 65 anos de idade e 44 anos de exercício profissional, período durante o qual construiu uma trajetória pautada pela ética, dedicação, responsabilidade e respeito aos pacientes. Ao longo de sua carreira, atuou em diversos municípios da região e presta serviços médicos em Patrocínio há aproximadamente 15 anos, sem histórico de qualquer questionamento dessa natureza relacionado à sua conduta profissional.

Ao contrário, sua trajetória é marcada pelo reconhecimento de pacientes, enfermeiros e colegas de profissão, que destacam sua postura humana, humilde e dedicada, bem como sua disponibilidade em auxiliar profissionais mais jovens diante de situações médicas complexas.

Os fatos encontram-se sob apuração pelas autoridades competentes e serão tratados com a seriedade que o caso exige, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. Ressaltamos que nenhuma acusação deve ser considerada definitivamente comprovada antes da conclusão das investigações e da competente apreciação pelas autoridades responsáveis.

Eventuais condutas que ultrapassem os limites legais serão analisadas e, se for o caso, serão adotadas as medidas jurídicas cabíveis nas esferas criminal e cível, inclusive quanto a possíveis danos à honra, à imagem e ao patrimônio moral e material.

Neste momento, o mais importante é permitir que as autoridades conduzam a apuração com serenidade, responsabilidade e imparcialidade, evitando julgamentos antecipados e a propagação de informações não confirmadas.

A defesa reafirma sua confiança na Justiça e nas instituições competentes e seguirá acompanhando rigorosamente o procedimento, apresentando todos os elementos necessários para o completo esclarecimento dos fatos.

É importante ressaltar que a internet não é um terreno sem lei. A liberdade de expressão é um direito, mas não pode servir de escudo para ações difamatórias, abusivas ou ilegais.

Rodrigo Elias Reis Abrahão

OAB/MG – 106.112